



Escolas Públicas de Queensland

2012 Estudante Estrangeiro – Informação Importante

Número de Provedor CRICOS: 00608A

Os Pais e os estudantes estrangeiros devem ler os seguintes termos e condições de inscrição. As mudanças destas condições foram feitas devido às revisões da legislação Federal Australiana que regulamenta a prestação de serviços de educação a estudantes estrangeiros (Lei ESOS).

DETALHES DE CONTATO

Education Queensland International

Para maiores informações sobre nossas escolas ou qualquer dos programas ou serviços para estudantes estrangeiros, por favor contate o EQI ou visite nosso site de internet www.eqi.com.au

| ENDEREÇO | ENDEREÇO POSTAL | TELEFONE | FAX | WEBSITE |
|---|--|--|---------------------|--|
| Level 18 Education House 30 Mary Street Brisbane QLD 4000 Australia | PO Box 15050 City East QLD 4002 Australia | +61 (0) 7 3224 6958 | +61 (0) 7 3224 6973 | www.eqi.com.au |
| | | EMAIL EQInternational@deta.qld.gov.au | | |

INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA OS FUTUROS ESTUDANTES E SEUS PAIS

Para detalhes completos quanto aos programas do EQI para estudantes estrangeiros, por favor consulte www.eqi.com.au. Este website contém, mas não se limita a, fornecer informação relacionada com –

- os requisitos para aceitação num curso
http://www.eqi.com.au/pdfs/eqi_entry_requirements.pdf
- o conteúdo e as disciplinas dos cursos disponíveis em cada escola
<http://www.eqi.com.au/apps/school-profiles.php>
- a duração de cada curso oferecido está listada separadamente
<http://www.eqi.com.au/programs/index.html>
- as qualificações oferecidas
<http://www.eqi.com.au/qld-schools/school-system.html>
- modos de estudo
<http://www.eqi.com.au/programs/index.html>
- métodos de avaliação
<http://www.eqi.com.au/qld-schools/school-system.html>
- localização das escolas e facilidades
<http://www.eqi.com.au/apps/school-profiles.php>
- taxas
<http://www.eqi.com.au/apps/find-a-school.html>
- informações relevantes sobre a vida na Austrália
<http://www.eqi.com.au/qld-schools/index.html>
- uma descrição da estrutura de ESOS
<http://www.eqi.com.au/useful-information/esos-act.html>
- política de reembolsos
http://www.eqi.com.au/pdfs/refund_policy_procedure.pdf

ACORDO DO EQI PARA INSCRIÇÕES

Parte A: RESPONSABILIDADES

1. Responsabilidades e Permissão dos Pais

- 1.1 Os Pais devem cumprir, e devem assegurar que o Estudante cumpre, este Acordo.
- 1.2 Os Pais devem:
 - a) fornecer ao EQI informações completas e corretas sobre alguma doença que o Estudante tenha; e
 - b) manter o EQI regularmente e totalmente informado sobre a saúde e o bem-estar do Estudante, incluindo notificar e fornecer documentos médicos apropriados ao EQI dentro de 14 dias após o Estudante apresentar sintomas ou ser diagnosticado com alguma nova condição médica ou mental ou seu estado médico existente sofrer alguma alteração.
- 1.3 Os Pais dão permissão para que:
 - a) o Estudante participe das excursões obrigatórias organizadas pelo EQI de acordo com a relevante Política de Atividades/Viagem de Estudantes Estrangeiros; e

- b) EQI abra um registro de “Identificador Único de Aprendizagem” (Learning Unique Identifier) junto à Autoridade de Estudos de Queensland em nome do Estudante, quando o Estudante estiver cursando um Programa de Ensino de Segundo Grau (Senior High School); e
- c) os funcionários do EQI ou da Escola busquem e obtenham assistência médica para o Estudante se ele tiver um acidente ou ficar doente.

2. Responsabilidades do Estudante

- 2.1 O Estudante deve cumprir este Acordo, o **Código de Conduta do Estudante Estrangeiro** do EQI e todas as políticas e procedimentos relevantes do EQI conforme notificados pelo EQI e que estão disponíveis em www.eqi.com.au.
- 2.2 Enquanto estiver na Austrália cursando o Programa na Escola, o Estudante deve:
 - a) manter Seguro de Saúde OSHC válido;
 - b) possuir um visto de estudante válido para a Austrália; e
 - c) cumprir todas as leis de imigração australianas aplicáveis, incluindo e sem limitação, os regulamentos do visto.

3. Acomodação e Bem-Estar

- 3.1 Se o Estudante tiver menos de 14 anos de idade, ele deve:
 - a) Viver com um dos pais ou outra pessoa autorizada (sem incluir uma Família Hospedeira Aprovada) conforme especificado nos Regulamentos de Imigração;
 - b) notificar o EQI por escrito qual o endereço em Queensland, número de telefone e endereço eletrônico do Estudante e dos Pais ou outra pessoa autorizada, dentro de 7 dias após a inscrição no Programa;
- 3.2 Se o Estudante tiver 14 anos ou mais, ele tem de viver com um dos pais, uma Família Hospedeira Aprovada ou outra pessoa autorizada conforme especificado nos Regulamentos de Imigração.
- 3.3 O Estudante deve notificar o EQI sobre qualquer mudança de endereço, número de telefone ou endereço eletrônico durante a participação do Estudante no Programa e tal notificação deve ser feita pelo menos 7 dias antes da proposta mudança ou caso a mudança não seja planejada, o mais rápido possível depois da mudança.
- 3.4 O Pai deve notificar o EQI se o Estudante não estiver vivendo com o Pai enquanto estiver participando do Programa e sobre qualquer mudança de endereço do Pai e tal notificação deve ser feita pelo menos 7 dias antes da proposta mudança ou caso a mudança não seja planejada, o mais rápido possível depois da mudança.

4. Condições de Hospedagem com Família

- 4.1 Se o Estudante estiver morando com uma Família Hospedeira Aprovada, ele deve:
 - a) cumprir o **Código de Conduta de Família Hospedeira**;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA OS FUTUROS ESTUDANTES E SEUS PAIS (Cont.)

- b) cumprir a **Política de Atividades/Viagem de Estudantes Estrangeiros**
- c) não viajar nem participar em atividades sem primeiro obter as necessárias aprovações de acordo com a Política de Atividades/Viagem de Estudantes Estrangeiros; e
- d) obter consentimento por escrito do relevante Coordenador de Estudantes Estrangeiros antes de mudar ou tentar mudar as condições de acomodação do Estudante.

Parte B: TAXAS E REEMBOLSOS**5. Taxas**

- 5.1 Salvo acordado ao contrário por escrito pelo EQI, os Pais devem pagar ao EQI, em nome do Estudante, as Taxas para a provisão do Programa ao Estudante de acordo com a cláusula 5.
- 5.2 Se o Programa:
 - a) durar menos de 1 ano (12 meses), os Pais devem pagar ao EQI as taxas na totalidade, até a data especificada na fatura; ou
 - b) durar 1 ano (12 meses) ou mais de 1 ano, os Pais devem pagar ao EQI as taxas conforme segue:
 - i) se o Estudante quiser inscrever-se na Escola durante o ano escolar, as taxas devem ser pagas antes da data de inscrição, para aquela parte do ano escolar para a qual o Estudante vai se inscrever; e
 - ii) se o Estudante quiser inscrever-se ou reinscrever-se na Escola para o ano seguinte, o pagamento para esse ano deve ser feito na totalidade até a data especificada na fatura anterior ao ano escolar da inscrição.
- 5.3 Se o Estudante, no decorrer da sua inscrição, selecionar uma disciplina, atividade ou programa opcional (incluindo cursos vocacionais ministrados por provedores externos, programas de excelência e cursos de especialidade), os Pais terão de pagar alguma Taxa Adicional. As Taxas Adicionais devem ser pagas pelos Pais no prazo de 14 dias da entrega da notificação das Taxas Adicionais aos Pais pelo EQI.
- 5.4 Os Pais terão de reembolsar ao EQI todas as despesas razoáveis incorridas pelo EQI para organizar e obter qualquer assistência médica para o Estudante. O reembolso dos custos médicos deverá ser pago pelos Pais no prazo de 14 dias a partir da data da notificação da quantia de despesas médicas recebida pelos Pais.

6. Política de Reembolso

- 6.1 Sujeito a esta cláusula 6, se
 - a) houver Inadimplência do EQI e o Estudante não tiver desistido do Programa antes da data da Inadimplência do EQI, os Pais terão direito a um reembolso das Taxas de Reembolso aplicáveis;
 - b) houver Inadimplência do Estudante e na opinião razoável do EQI existirem razões de compaixão ou de força maior para o pagamento de um reembolso, os Pais terão direito ao reembolso das Taxas de Reembolso aplicáveis;
 - c) for recusado um visto de estudante ao Estudante, os Pais terão direito ao reembolso das Taxas de Reembolso aplicáveis;
 - d) Se EQI determinar que não há razões de compaixão nem outras que justifiquem um reembolso e se o Estudante ou os Pais não concordarem com a decisão de EQI sobre o reembolso, os Pais ou o Estudante podem meter um Processo de Queixas e Recursos.
 - e) for concedida ao Estudante residência permanente australiana enquanto estiver cursando o Programa, os Pais terão direito a um reembolso das Taxas de Ensino aplicáveis ao Programa, desde a data em que o Estudante se tornou residente permanente australiano até ao final do Programa.
- 6.2 Para pedir um reembolso ao abrigo da cláusula 6.1b), os Pais devem:
 - a) escrever ao EQI pedindo o reembolso;
 - b) assinar o pedido juntamente com o Estudante; e
 - c) incluir no pedido detalhes de qualquer razão de compaixão ou de força maior a ser considerada pelo EQI.
- 6.3 O EQI terá de pagar um reembolso ao abrigo da:
 - a) cláusula 6.1a) no prazo de 14 dias da data da Inadimplência do EQI;
 - b) cláusula 6.1b) no prazo de 28 dias da data de tomada de alguma decisão (se for tomada) de que existem razões de compaixão ou de força maior para um reembolso aos Pais das Taxas de Reembolso aplicáveis;
 - c) cláusula 6.1c) no prazo de 28 dias da notificação ao EQI pelo Estudante ou Pais de que foi recusado visto de estudante ao Estudante;
 - d) cláusula 6.1d) no prazo de 28 dias da notificação ao EQI pelo Estudante ou Pais da sua desistência ou cancelamento do programa de hospedagem com família; ou
 - e) cláusula 6.1e) no prazo de 28 dias da data da concessão de residência permanente australiana ao Estudante.
- 6.4 Sem prejuízo de qualquer outra disposição deste Acordo, se o Estudante não iniciar este Programa por qualquer razão sem ser por ter-lhe sido recusado o visto de Estudante, o EQI terá o direito de ficar com a taxa administrativa de \$400.
- 6.5 Se os Pais estiverem em dívida com o EQI em relação à participação do Estudante no Programa, o EQI poderá descontar o valor da dívida do reembolso que os Pais possam pedir de acordo com esta cláusula 6.
- 6.6 Qualquer reembolso feito ao abrigo da cláusula 6.3 será pago aos Pais salvo se os Pais passarem uma autorização por escrito ao EQI para entregar o reembolso a outra pessoa.
- 6.7 Se:
 - a) houver Inadimplência do EQI; e

- b) o Estudante e os Pais concordarem por escrito, o Estudante poderá ser inscrito num Programa equivalente numa escola alternativa. Em tal caso, somente as Taxas Adicionais que não foram incorridas na realidade e todas as outras Taxas sendo retidas pela Escola ou EQI serão atribuídas para a provisão do Programa a ser prestado ao Estudante pela escola alternativa.

Parte C: QUESTÕES DE INSCRIÇÃO**7. Transferência**

- 7.1 Se o Estudante, por iniciativa própria ou dos Pais, quiser ser transferido para outra Escola Pública de Queensland após a confirmação da inscrição, os Pais, em nome do Estudante, terão de pagar uma taxa de transferência de \$550 (inclui GST) ao EQI no prazo de 14 dias após a transferência do Estudante ter sido aprovada pelo EQI. Política e Procedimento de Transferência do EQI.

8. Adiamento, Suspensão ou Cancelamento de Inscrição

- 8.1 Sem prejuízo de os direitos do EQI ao abrigo da cláusula 8.2, o EQI poderá adiar ou suspender, a seu critério absoluto, a inscrição do Estudante, sujeito à Estrutura Legislativa de ESOS se:
 - a) o EQI receber um pedido por escrito, dos Pais do Estudante, para que a inscrição do Estudante seja adiada ou suspensa, por razões de compaixão ou de força maior; ou
 - b) se, na opinião razoável do EQI, o Estudante se tenha envolvido em mau comportamento.
- 8.2 O EQI poderá cancelar a inscrição do Estudante, sujeito à Estrutura Legislativa de ESOS, se:
 - a) os Pais não pagarem todas as Taxas ou alguma Taxa Adicional de acordo com este Acordo;
 - b) o Estudante não cumprir os requisitos deste Programa;
 - c) o Estudante ou os Pais transgredirem as cláusulas 1.2, 2.1, 2.2, 3.1a), 3.2 ou 4.1 deste Acordo;
 - d) o Estudante ou os Pais fornecerem informação falsa ou enganosa ao EQI no Formulário de Inscrição;
 - e) o Estudante, na opinião do EQI, tenha praticado alguma outra ação requerendo cancelamento incluindo:
 - i) desobediência repetida;
 - ii) atos de má conduta graves ou repetidos (ex. violentos ou ilegais);
 - iii) conduta prejudicial à boa ordem e gestão da Escola;
 - iv) atos que possam constituir risco inaceitável aos outros estudantes ou ao pessoal da Escola;
 - v) ausência da Escola, sem notificação e desculpa justificável, por 5 dias escolares consecutivos;
 - vi) recusa em viver com a Família Hospedeira Aprovada;
 - vii) fornecer informação falsa ou enganosa ao EQI em questão material.

Parte D: POLÍTICA DE QUEIXAS E APELAÇÕES**9. Política de Queixas e Apelações**

- 9.1 Se os Pais ou o Estudante:
 - a) tiverem uma queixa contra o EQI, uma Escola, uma Família Hospedeira Aprovada ou o Programa; ou
 - b) discordarem de uma decisão que tenha sido tomada pelo EQI, uma Escola ou uma Família Hospedeira Aprovada, que não possa ser resolvida informalmente, os Pais ou o Estudante podem iniciar o **Processo de Queixas e Apelações** no prazo de 20 dias úteis da decisão relevante ou ato ou omissão do EQI, Escola ou Família Hospedeira Aprovada.
- 9.2 Os Pais ou o Estudante poderão nomear um apoiante para ajudar ou acompanhar os Pais ou o Estudante em qualquer etapa do Processo de Queixas e Apelações.
- 9.3 A participação no Processo de Queixas e Apelações não limita o direito do Estudante ou dos Pais de apresentar queixa ao abrigo das leis de proteção do consumidor da Austrália.

Parte E: GERAL**10. Privacidade**

- 10.1 Nesta cláusula, "Informação Pessoal" significa informação ou uma opinião (incluindo informação ou uma opinião fazendo parte de uma base de dados), quer seja verdadeira ou não, e quer esteja registrada de forma material ou não, sobre o Estudante, ou pela qual a identidade do Estudante possa ser razoavelmente verificada. A informação pessoal inclui detalhes pessoais ou de contato, detalhes da inscrição no curso e alterações, e as circunstâncias de alguma suspeita de transgressão pelo Estudante das condições do visto de estudante.
- 10.2 Os Pais e o Estudante concordam que o EQI poderá coletar, utilizar e divulgar a Informação Pessoal do Estudante para os seguintes objetivos:
 - a) administração e gestão do Programa, incluindo transmissão e troca de informação de modo geral com o Departamento de Educação e Formação de Queensland (do qual o EQI faz parte) e qualquer outra agência relevante do Estado de Queensland;
 - b) administração e gestão da inscrição do Estudante no Programa e numa Escola e a prestação de serviços de educação e suporte ao Estudante;
 - c) fazer um registro de "Identificador Único de Aprendizagem" junto à Autoridade de Estudos de Queensland;
 - d) organizar excursões escolares;
 - e) ligação com os Pais do Estudante ou o Agente Autorizado do Estudante;
 - f) ligação com um dos Pais ou outra pessoa autorizada, ao abrigo dos Regulamentos de Imigração, com a qual o Estudante mora, sobre as disposições de alojamento do Estudante;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA OS FUTUROS ESTUDANTES E SEUS PAIS (Cont.)

- g) ligação com um provedor de OSHC, hospital ou médico para fins de organizar ou obter assistência médica para o Estudante;
- h) aprovação e ligação com uma Família Hospedeira Aprovada;
- i) aprovação de algum pedido de viagem do Estudante;
- j) ligação com, fornecendo informação a, e recebendo informação do, Departamento de Imigração e Cidadania Australiano em relação ao cumprimento de todas as leis de imigração e regulamentos e condições de visto aplicáveis, pelo Estudante;
- k) ligação com, fornecendo informação a, e recebendo informação do, Departamento de Educação, Emprego e Relações Laborais Australiano em relação ao Programa;
- l) gestão, investigação e resposta a queixas e apelações;
- m) qualquer outra finalidade razoavelmente relacionada com qualquer destes objetivos; ou
- n) quando autorizado ou requerido por lei.

11. Isenção de Responsabilidade**11.1 Os Pais e o Estudante:**

- a) reconhecem e confirmam que participam no Programa (incluindo o Programa de Família Hospedeira) sob seu próprio risco; e
- b) liberam o EQI de qualquer responsabilidade, prejuízo, custos e despesas (incluindo honorários, custos e despesas legais), que os Pais e o Estudante possam ter ou reclamar que têm, ou se não fosse esta cláusula poderiam ter contra o EQI surgindo como resultado de, ou em conexão com o Programa (incluindo o Programa de Família de Acolhimento), salvo estes prejuízos, custos e despesas tenham sido causados por negligência do EQI.

12. Lei Aplicável

- 12.1 Este Acordo será regido por e interpretado de acordo com as leis do Estado de Queensland, Austrália, e o EQI, os Pais e o Estudante concordam em submeter-se à jurisdição dos tribunais de Queensland.

13. Sem promessas ou incentivos

- 13.1 Os Pais e o Estudante reconhecem e confirmam que não entraram no Programa dependentes de alguma promessa ou outro incentivo pelo EQI ou em nome do mesmo, excetuando as promessas e incentivos expressamente estabelecidos neste Acordo.

Parte F: DEFINIÇÕES**14. Definições****14.1 Neste Acordo:**

- “**Taxas Adicionais**” significa as taxas pagáveis pelos Pais por qualquer disciplina opcional, atividade, materiais ou programa (incluindo educação à distância, cursos vocacionais, programas de excelência e cursos de especialidade) que o Estudante cursar ou necessitar conforme informado aos Pais pelo EQI ou pela Escola de tempos a tempos.
- “**Formulário de Inscrição**” significa o Formulário de Inscrição de Estudante Estrangeiro das Escolas Públicas de Queensland.
- “**Família Hospedeira Aprovada**” significa uma família hospedeira aprovada pelo EQI.
- “**Agente Autorizado**” significa a pessoa ou entidade identificada como sendo o agente do Estudante na Parte 14 deste Formulário de Inscrição.
- “**Razões de compaixão ou de força maior**” significa:
 - a) a morte de um Estudante ou de um familiar chegado do Estudante;
 - b) problemas de saúde graves ou incapacidade afetando o Estudante ou um familiar chegado do Estudante;
 - c) um importante acontecimento político, civil ou natural no país de origem do Estudante, o qual na opinião do EQI, afeta materialmente o Estudante;
 - d) qualquer outro evento ou circunstância que, na opinião razoável do EQI, afeta materialmente o Estudante; ou
 - e) recusa do visto ao Estudante.
- “**Processo de Queixas e Apelações**” significa o Procedimento Geral de Queixas e Apelações do EQI ou o Procedimento de Queixas e Apelações sobre Inscrições, conforme aplicável, disponível em: <http://eqi.com.au/useful-information/complaints-process.html>.
- “**EQI**” significa o Estado de Queensland agindo através de Education Queensland International do Departamento de Educação e Formação.
- “**Inadimplência do EQI**” significa a ocorrência de qualquer dos seguintes:
 - a) o programa não começa na data do início avisada pelo EQI ao Estudante; ou
 - b) o programa é cancelado ou suspenso antes da data de conclusão sem ser por Inadimplência do Estudante.
- “**Lei ESOS**” significa a Lei de Serviços de Educação para Estudantes Estrangeiros (ESOS) de 2000 (Cth).
- “**Estrutura Legislativa de ESOS**” significa a Lei de Serviços de Educação para Estudantes Estrangeiros (ESOS) de 2000 (Cth), os Regulamentos de Serviços de Educação para Estudantes Estrangeiros (ESOS) de 2001 (Cth) e o Código Nacional de Práticas para as Autoridades de Registro e Provedores de Educação e Treinamento para Estudantes Estrangeiros de 2007.
- “**Taxas**” significa as taxas estabelecidas na Lista de Taxas.
- “**Taxas de Família Hospedeira**” significa as taxas estabelecidas na Lista de Taxas relacionadas com a parte do Programa sobre a hospedagem com famílias.
- “**Coordenador de Estudantes Estrangeiros**” significa a pessoa nomeada para esse cargo pelo EQI numa Escola.
- “**Política de Atividades/Viagem de Estudantes Estrangeiros**” significa o documento com esse nome disponível em: http://eqi.com.au/pdfs/travel_policy.pdf
- “**Regulamentos de Imigração**” significa os Regulamentos de Imigração 1994 (Cth).
- “**Taxas OSHC**” significa as taxas cobradas pelo provedor de seguro de Cobertura de Saúde do Estudante Estrangeiro.

“**Seguro OSHC**” significa o Seguro de Saúde no Estrangeiro com um fundo de saúde aprovado do Governo Australiano (visite: <http://eqi.com.au/useful-information/oshc.html>)

“**Pais**” significa o pai, os pais ou tutor legal do estudante identificado como sendo os pais na Parte 1 do Formulário de Inscrição.

“**Condição Médica Pré-existente**” significa uma condição médica, dentária ou mental ou qualquer complicação direta ou indiretamente relacionada a esta condição, conhecida ou diagnosticada à data deste Acordo.

“**Valores Prescritos**” significa quaisquer valores prescritos pelos Regulamentos de Serviços de Educação para Estudantes Estrangeiros (ESOS) de 2001 (Cth).

“**Programa**” significa o programa educacional no qual o Estudante está inscrito na Escola.

“**Autoridade de Estudos de Queensland**” significa o organismo legal responsável pela provisão de vários serviços e materiais educacionais em nome do Estado de Queensland.

“**Taxas Reembolsáveis**” significa:

a) para reembolso ao abrigo da cláusula 6.1.a):

- i) Taxas de Ensino;
- ii) Taxas de Estadia com Família;
- iii) Taxas OSHC; e
- iv) Taxas Adicionais, menos os Valores Prescritos; e

b) para reembolso ao abrigo da cláusula 6.1.b):

- i) Taxas de Ensino;
- ii) Taxas de Estadia com Família; e
- iii) Taxas Adicionais

mas somente se forem relacionadas com algum futuro período escolar para o qual o Estudante estiver inscrito. O Estudante renuncia a qualquer Taxa de Ensino ou Taxa Adicional paga ao EQI referente ao período escolar no qual o Estudante estiver inscrito no momento da Inadimplência do Estudante; ou

c) para reembolso ao abrigo da cláusula 6.1.c):

- i) Taxas de Ensino;
- ii) Taxas de Estadia com Família;
- iii) Taxas OSHC; e
- v) Taxas Adicionais, menos os Valores Prescritos.

“**Escola**” significa uma “Escola Pública” conforme definido no Anexo 4 da Lei de Educação (Disposições Gerais) de 2006 (Qld), que oferece cursos a Estudantes Estrangeiros em nome do EQI.

“**Diretor da Escola**” significa a pessoa nomeada para esse cargo pelo EQI numa Escola.

“**Lista de Taxas**” significa o documento com o mesmo nome fornecido aos Pais pelo EQI juntamente com a oferta de um lugar no programa para o Estudante.

“**Estudante**” significa a pessoa identificada como o estudante na Parte 1 do Formulário de Inscrição.

“**Inadimplência do Estudante**” significa a ocorrência de um dos seguintes:

- a) o Estudante não começa o Programa sem ser como resultado da impossibilidade do Estudante de obter um visto de estudante;
- b) o Estudante desiste do programa; ou
- c) o EQI cancela a inscrição do Estudante no Programa em conformidade com este Acordo.

“**Taxas de Ensino**” significa as taxas estabelecidas na Lista de Taxas relacionadas com a parte do ensino deste Programa.

“**Dia útil**” significa um dia que não seja Sábado, Domingo ou feriado público no Estado de Queensland.

15. Interpretação

Neste Acordo:

- a) os títulos são somente para conveniência e não afetam a interpretação; e salvo se o contexto indicar o contrário;
- b) se mais de uma pessoa for identificada como Pais, essa expressão refere-se a eles, e as obrigações dos Pais ao abrigo deste Acordo são compulsórias para eles, conjuntamente e separadamente;
- c) uma referência a um documento (incluindo este Acordo) aplica-se a esse documento conforme alterado, adicionado, ratificado ou substituído de tempos a tempos;
- d) uma referência a um estatuto inclui sua legislação delegada e uma referência a um estatuto ou legislação delegada ou provisão de uma delas inclui consolidações, emendas, novas promulgações ou substituições;
- e) uma referência a um site de internet (incluído neste Acordo) é uma referência a esse endereço de site de internet conforme alterado ou substituído e notificado pelo EQI de tempos a tempos;
- f) uma palavra no singular inclui o plural (e vice-versa), e uma palavra indicando um gênero inclui o outro gênero;
- g) se uma palavra ou frase for definida de uma determinada maneira, qualquer outra parte de expressão ou forma gramatical dessa palavra ou frase tem o mesmo significado;
- h) “inclui” não é uma palavra que limita;
- i) uma referência a “\$” ou “dólar” refere-se à moeda australiana; e
- j) se existir alguma inconsistência entre este Acordo e os documentos referidos neste Acordo, os termos do Acordo prevalecem.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA OS FUTUROS ESTUDANTES E SEUS PAIS (Cont.)

Parte G: DECLARAÇÃO e CONFIRMAÇÃO

Declaramos que a informação fornecida neste Formulário de Inscrição está completa e correta. Entendemos que fornecer informação falsa ou enganosa poderá resultar no cancelamento da inscrição do Estudante.

Confirmamos que:

- lemos e entendemos este Acordo; e
- ao assinar e submeter este Formulário de Inscrição, concordamos ficarmos vinculados a este Acordo e a todas as políticas e procedimentos aplicáveis do EQI conforme nos forem notificados de tempos a tempos.
- Comprendemos que: se este requerimento for processado por um agente de educação registado com o EQI, o EQI pagará a comissão ao agente quando o estudante começar o seu programa com EQI.

ASSINATURA NECESSÁRIA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM INGLÊS

QUAIS SÃO OS PASSOS SEGUINTE?

Por favor, envie seu Formulário de Inscrição completado (incluindo o Acordo de Inscrição completado) diretamente para o endereço fornecido para a escola da sua escolha na página 5. O EQI recomenda que você guarde uma cópia desde Formulário.

Após a avaliação do seu Formulário de Inscrição, os candidatos bem sucedidos receberão uma Oferta de Colocação e uma Lista de Taxas.

Após recebimento do seu pagamento das taxas, o EQI produzirá sua Confirmação de Inscrição (CoE) que formalizará seu contrato de inscrição. A carta de oferta mais recente será o seu contrato de inscrição com o EQI. Você precisará da sua CoE para processar seu visto de estudante.